



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA – SP
PODER LEGISLATIVO

PORTARIA nº 880/2024

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA - SP

CARLOS ROBERTO RODRIGUES LIMA, Presidente da Câmara Municipal de Igarapava, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em consonância com o disposto na Lei Orgânica do Município;

Considerando o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal, que determina que a investidura em cargo público seja procedida de aprovação em concurso público;

Considerando a necessidade de preenchimento de vagas no quadro de pessoal da Câmara Municipal de Igarapava, conforme demandas da Administração Pública;

Considerando o princípio constitucional da publicidade dos atos administrativos;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Concurso Público para vagas no quadro de pessoal da Câmara Municipal de Igarapava – SP, que será composta pelos seguintes membros:

- I – JAILSO CARLOS IZIDORO – Matrícula nº 410-1;
- II – JÉSSICA DA SILVA FREITAS - Matrícula nº 630-3;
- III – LUCÉLIA AZARIAS – Matrícula nº 110-1.

Art. 2º. Os membros designados terão as atribuições de acompanhar e fiscalizar todos os atos e trabalhos realizados pela Fundação De Apoio Ao Campus De Paranavaí – Faculdade Estadual De Educação Ciências E Letras De Paranavaí – FAFIPA (CNPJ: 05.566.804/0001-76), responsável pela organização, execução e realização de concurso público para provimento de vagas de cargos efetivos e cadastro reserva, regime estatutário, com fornecimento de recursos materiais e humanos dos serviços, englobando todas as fases do processo até a homologação do resultado final da Câmara Municipal De Igarapava-SP.

Parágrafo único. A Comissão de Acompanhamento e Fiscalização exigirá o cumprimento das determinações estabelecidas no Edital do Concurso Público, incluindo prazos, normas e requisitos específicos, bem como no contrato e nos demais termos vinculados à contratação.

Página 1 de 2

📍 Endereço: Praça João Gomes da Silva, 548, Centro, Igarapava – SP. CEP: 14.540-000.

☎ Telefone: (16) 3172-1023

✉ E-mail: camaraigarapava.rh@gmail.com

🌐 Site: www.igarapava.sp.leg.br

CNPJ: 60.243.409/0001-60 – Câmara Municipal de Igarapava



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA – SP
PODER LEGISLATIVO

Art. 3º. O desempenho do múnus público pelos servidores é de caráter relevante e não será remunerado.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Igarapava, 10 de dezembro de 2024.

CARLOS ROBERTO RODRIGUES LIMA
PRESIDENTE

Registrada. Publicada e arquivada na forma da Lei.

JÉSSICA DA SILVA FREITAS
Diretora Administrativa da Câmara Municipal de Igarapava

Página 2 de 2

📍 Endereço: Praça João Gomes da Silva, 548, Centro, Igarapava – SP. CEP: 14.540-000.

☎ Telefone: (16) 3172-1023

✉ E-mail: camaraigarapava.rh@gmail.com

🌐 Site: www.igarapava.sp.leg.br

CNPJ: 60.243.409/0001-60 – Câmara Municipal de Igarapava